



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.04.2022

-----ATA Nº 20-----

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS7/2022 “Aquisição de Serviços Para Apoio da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM”;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS8/2022 “Aquisição de Serviços Para Apoio da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM”;-----

----- Ponto 3 – Mapa de Férias 2022;-----

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS7/2022 “Aquisição de Serviços Para Apoio da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM”;**-----

----- Considerando a necessidade de garantir em tempo útil, a operacionalidade da Brigada de Sapadores Florestais, bem como, a gestão de combustíveis vegetais e ações de combate a incêndios rurais, com vista a assegurar a boa administração junto das entidades publicas parceiras, nomeadamente, ICNF I.P e Municípios da Região Oeste, impedindo assim a ocorrência de graves prejuízos para o interesse público.-----

----- Considerando que, para o exercício das funções inerentes à Brigada de Sapadores Florestais, é imprescindível que o recurso humano a afetar detenha o perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta.-----

----- Dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.04.2022

o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Público-----

----- Assim, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 230/2022, datada de 12.04.2022, solicitando que se proceda à adjudicação da “Aquisição de Serviços Para Apoio da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM”, a Luís Filipe Antunes Carreira, (NIF: 199798079), pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), isento de IVA por força do disposto no Artigo 9º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS8/2022 “Aquisição de Serviços Para Apoio da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM”;**-----

----- Considerando a necessidade de garantir em tempo útil, a operacionalidade da Brigada de Sapadores Florestais, bem como, a gestão de combustíveis vegetais e ações de combate a incêndios rurais, com vista a assegurar a boa administração junto das entidades publicas parceiras, nomeadamente, ICNF I.P e Municípios da Região Oeste, impedindo assim a ocorrência de graves prejuízos para o interesse público.-----

----- Considerando que, para o exercício das funções inerentes à Brigada de Sapadores Florestais, é imprescindível que o recurso humano a afetar detenha o perfil e formação específica adequados ao exercício de atividades de silvicultura e defesa da floresta.-----

----- Dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Público-----

----- Assim, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 230/2022, datada de 12.04.2022, solicitando que se proceda à adjudicação da “Aquisição de Serviços Para Apoio da Brigada de Sapadores Florestais da OesteCIM”, a Nelson Jacinto Couto, (NIF: 225026090), pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), isento de IVA por força do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 12.04.2022

disposto no Artigo 9º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Mapa de Férias 2022;**-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 170/2022, datada de 12.03.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“ Tendo em consideração que no âmbito dos tempos de não trabalho, nomeadamente no que se refere a férias, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, remete para o Código do Trabalho, a marcação do período de férias dos trabalhadores efetua-se de acordo com o estabelecido no referido diploma.-----

Assim, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 241.º do Código do Trabalho, a entidade empregadora elabora o mapa de férias até 15 de abril de cada ano, mantendo-o afixado até 31 de outubro.-----

Face ao exposto, e de acordo com a competência definida na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submete-se à consideração do Secretariado Executivo Intermunicipal a proposta de mapa de férias para o ano de 2022, anexo à presente informação.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar o Mapa de Férias para 2022, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--